

CONSUMIDOR
CONSCIENTE



Vasilhame de água mineral

Confira as dicas do Procon de
Campina Grande/PB



Os galões retornáveis de água mineral de 10 ou 20 litros possuem prazo de validade de três anos.

De acordo com a portaria nº 387/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral após três anos o fornecedor é obrigado a trocar o garrafão por um novo.

Se o consumidor comprou um garrafão vencido, na próxima compra o fornecedor ou distribuidor é obrigado a receber o vasilhame e trocar por um novo, sem cobrar do consumidor um valor a mais por isso.



É importante estar atento e conferir as datas de fabricação e validade, que devem estar impressas na parte superior e inferior de cada galão.

Em caso de descumprimento, o consumidor deverá denunciar ao Procon nos telefones 151 ou 98802-5525, ou pelo aplicativo de celular PROCON CG MÓVEL, para que as providências possam ser tomadas.

Mais dicas

- Só receba o garrafão com lacre e rótulos intactos e dentro do prazo de validade do produto;
- Só aceite o garrafão limpo e sem evidências de violação, remendos ou manchas;
- Confira na rotulagem a data do envase e o prazo de validade da água envasada;
- Não deixe o garrafão exposto à luz solar direta, para evitar o desenvolvimento de algas;
- Não deixe o garrafão (cheio ou vazio) junto a produtos com odor forte, produtos tóxicos ou materiais de limpeza;
- Verifique se a embalagem apresenta no fundo o nome do fabricante, data de fabricação e número do registro no ministério da Saúde.